



PORTARIA Nº 080, de 12 de Julho de 2021.

Concede Promoção por Antiguidade e Merecimento a servidor.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.101/2018, Seção I e II do Capítulo VI;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **Promoção por Antiguidade e Merecimento**, no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a título de antiguidade, e 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a título de merecimento, sobre o vencimento básico do cargo do servidor, constante na tabela de vencimentos de que trata o Anexo II da Lei Municipal nº 3.101/2018, conforme exposto:

NOME	CARGO	PERÍODO A SER AVALIADO	CLASSE	NÍVEL ANTEROR	NÍVEL ATUAL
CARLOS HUMBERTO GABRIEL	OPERADOR DE ETA	16/06/2019 A 16/06/2021	E	XVI-5	XVIII-5
GENILSON DOS PASSOS	PEDREIRO		D	XIII-5	XV-5
GILSON PENHA GOMES	LABORATORISTA		F	XIII-4	XV-4
LUIS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		F	XV-5	XVII-5
PAULO SÉRGIO CUSINI	PEDREIRO		D	XIII-5	XV-5
PEDRO ISMAEL FILHO	FISCAL		E	XV-6	XVII-6



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO _ JOÃO NEIVA (ES)
AUTARQUIA MUNICIPAL

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 1.388 de 01/08/1988

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2021.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 12 de Julho de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor do SAAE - João Neiva/ES
Decreto nº 7.775/2021